



PROCESSO ELEITORAL PARA
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA
ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA
(BIÉNIO 2022-2024)

De acordo com o previsto no artigo 46.º dos Estatutos da ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA e com o previsto no Calendário Eleitoral para eleição dos órgãos sociais da ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA, a Comissão Eleitoral torna público o resultado da verificação das listas apresentadas:

Lista(s) validada(s) pela Comissão Eleitoral:

Lista B, apresentada por José Ricardo Freitas Bonifácio.

Lista(s) considerada(s) inválida(s) e excluída(s) do ato eleitoral pela Comissão Eleitoral:

Lista V, enviada por José Pedro Vieira Sousa.

Funchal e Universidade da Madeira,



PROCESSO ELEITORAL PARA
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA
ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA
(BIÉNIO 2022-2024)

De acordo com o previsto no artigo 44.º dos Estatutos da ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA, as listas são consideradas inválidas e excluídas do ato eleitoral quando:

- 1) possuam candidatos que estejam inscritos em mais de uma lista candidata ou
- 2) em mais de um lugar efetivo na mesma lista ou
- 3) não cumpram o disposto nos Estatutos. O registo de um ou mais casos anteriormente descritos determina a invalidação e exclusão da(s) lista(s) que tenha(m) candidato(s) nessa(s) situação(ões).



Fundamentação de invalidação e exclusão da Lista V, enviada por José Pedro Vieira Sousa.

1.º

Candidatos a órgão social não previsto nos Estatutos da ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA. De acordo com o artigo 43.º dos Estatutos da ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA, as candidaturas são apresentadas à Mesa da Assembleia, à Direção e ao Conselho Fiscal. A Assembleia-geral é o órgão deliberativo máximo da ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA e é composta por todos os estudantes da Universidade da Madeira. A Mesa da Assembleia-geral é o órgão coordenador da Assembleia e representa sempre que esta não esteja reunida. Os candidatos abaixo indicados apresentaram candidatura à Assembleia-geral que não é eleita, não sendo uma candidatura que respeite o disposto nos Estatutos da ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA.

- Alexandra Maria Ascenso Fernandes.
- Catarina Isabel Jardim Freitas.
- Pedro Miguel Gonçalves Maia.
- Raquel Vasconcelos.
- Rosa Silva Nóbrega.

2.º

Candidatos sem a categoria de associado de pleno direito por ausência de pagamento da quota do ano letivo 2022-2023, descumprindo o previsto no artigo 13.º e 41.º dos Estatutos da ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA. Os candidatos abaixo indicados não têm registo de pagamento da quota do ano letivo 2022-2023 até às 18:00 do dia 9 de setembro de 2022, conforme determinado pelos Estatutos da ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA.

- Alexandra Maria Ascenso Fernandes.
- Eduarda Filipa Freitas Aguiar.
- Hugo Branco.
- Inês Maria Ferreira Abreu.
- Othman Pedro Figueira Boukouis.
- Sara Margarida Gonçalves Moniz.
- Sara Sousa.

3.º

Candidato sem a categoria de associado extraordinário por ausência de pagamento da quota do ano letivo 2022-2023, descumprindo o previsto no artigo 14.º e 41.º dos Estatutos da ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA. O candidato abaixo indicado não tem registo de pagamento da quota do ano letivo 2022-2023 até às 18:00 do dia 9 de setembro de 2022, conforme determinado pelos Estatutos da ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA.

- Ana Catarina Moura Serrão.



4.º

Candidatos sem contrato de voluntariado em vigor. De acordo com o previsto no artigo 41.º, entre os 27 associados de pleno direito, os 17 elementos que se candidatam aos lugares efetivos dos 3 órgãos sociais, deverão ser voluntários da AAUMa nos 7 meses anteriores à apresentação da candidatura.

- Ana Catarina Moura Serrão (sem registo de contrato de voluntariado em vigor, de acordo com o deliberado pela Direção da ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA).

- Carlos Miguel Freitas Nóbrega (suspensão a 29 de julho de acordo com o previsto no ponto 2) do artigo 6 do contrato de voluntariado celebrado e com os registos informáticos).

- Hugo Branco (sem registo de contrato de voluntariado em vigor, de acordo com o deliberado pela Direção da ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA).

- Othman Pedro Figueira Boukouis (sem registo de contrato de voluntariado em vigor, de acordo com o deliberado pela Direção da ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA).

- Sara Margarida Gonçalves Moniz (sem registo de contrato de voluntariado em vigor, de acordo com o deliberado pela Direção da ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA).

- Alexandre Xavier Franco Freitas (De acordo com os registos informáticos da ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA, iniciou o voluntariado após 9 de fevereiro de 2022).

- Jéssica Catarina Gonçalves De Faria Abreu (De acordo com os registos informáticos da ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA, iniciou o voluntariado após 9 de fevereiro de 2022).

- Pedro Miguel Gonçalves Maia (De acordo com os registos informáticos da ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA, iniciou o voluntariado após 9 de fevereiro de 2022).



5.º

Ausência de apresentação de uma lista única ou relação de candidatos conforme o previsto no artigo 43.º dos Estatutos da ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA.

Indica-se, além das infrações acima descritas, os restantes motivos de invalidação:

6.º

Termo de Aceitação com assinatura sem recurso a Chave Móvel Digital (CMD) ou através de outro meio de validação/reconhecimento da assinatura do candidato para proteção e garantia de fidedignidade de todos os candidatos. Como indicado pela Comissão Eleitoral, em alternativa a CMD, os candidatos poderiam recorrer a outro meio de validação ou reconhecimento como a validação com Cartão de Cidadão ou recorrendo aos profissionais habilitados como notários e outros profissionais como indicado no artigo 38.º do Decreto-lei n.º 76-A/2006.

7.º

Conforme indicado no Aviso n.º 1/2022 da Comissão Eleitoral, os candidatos aos cargos efetivos devem declarar, sob compromisso de honra, que são voluntários há, pelo menos, 7 meses. Os candidatos abaixo indicados eliminaram essa referência da sua declaração, confirmando o registo da base de dados da ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA que indicam que não são voluntários há, pelo menos, 7 meses (desde 9 de fevereiro de 2022).

- Alexandre Xavier Franco Freitas.
- Jéssica Catarina Gonçalves De Faria Abreu.
- Pedro Miguel Gonçalves Maia.

8.º

Conforme indicado no Aviso n.º 1/2022 da Comissão Eleitoral, os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, que não são candidatos noutras listas. Os candidatos abaixo indicados eliminaram essa referência da sua declaração. Confirma-se, no entanto, que não são candidatos noutra(s) lista(s) neste processo eleitoral.

- Catarina Isabel Jardim Freitas.
- Cristina Isabel Gouveia Alves.
- Jéssica Catarina Gonçalves De Faria Abreu.
- Pedro Miguel Gonçalves Maia.